



Câmara Municipal de São Vicente

PROCESSO N.º 18/09

MENSAGEM _____ N.º _____
OFÍCIO _____ N.º _____
PROJETO DE RESOLUÇÃO _____ N.º 6/09
REQUERIMENTO _____ N.º _____
INDICAÇÃO _____ N.º _____

ASSUNTO - Constitui CEV para tratar da liberação de recursos para a urbanização de todos os canais do Município.

APRESENTANTE(S) Sr. Macedo e outros

SESSÃO DE 5 de fevereiro de 2009

ENTRADA EM _____

PRAZO DE _____

VENCIMENTO EM 10/8/09 Am
cms

Res. 6
A.P. 6. Macedo
Jura
Macedo B.
Tiça
Ferreira

Fl. n.º	2
Proc.	18/09
	04

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO

São Vicente, 5/2/09

Esta Casa vem se posicionando há vários anos a respeito da necessidade de dar solução aos graves problemas relacionados às constantes enchentes em todos os canais de São Vicente.

A nosso ver, enquanto não nos decidirmos ir em busca de uma solução em conjunto, essa questão não vai ser resolvida definitivamente.

Falta drenagem, falta manutenção, há necessidade de reparos em comportas etc.

Não basta tentar resolver somente um problema localizado em um determinado bairro

Enquanto se pensa que se está dando solução para as enchentes de um dos canais da cidade, na verdade é possível que se esteja criando problemas nos bairros adjacentes.

Em vista do exposto, submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 6/09
DOCUMENTO N.º 128/09

Constitui CEV para tratar da liberação de recursos para a urbanização de todos os canais do Município.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de Vereadores de cinco membros para, no prazo de cento e oitenta dias, tratar, junto às autoridades federais, estaduais e municipais, da liberação de recursos para a realização de obras e serviços de urbanização em todos os canais do Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

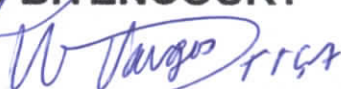
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 5 de fevereiro de 2009.


FERRUGEM


MACEDO


MARCO BITENCOURT


GILBERTO RAMPON


WILSON VARGAS - TIÇA


JURACY FRANCISCO - JURA



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fl. n.º	4
Proc.	18/09
	<i>fm</i>

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 6/09

**Constitui CEV para tratar da liberação
de recursos para a urbanização de
todos os canais do Município.
Autoria: Vereador Macedo**

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de Vereadores de cinco membros para, no prazo de cento e oitenta dias, tratar, junto às autoridades federais, estaduais e municipais, da liberação de recursos para a realização de obras e serviços de urbanização em todos os canais do Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de fevereiro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Res. n.º 6/09
Proc. n.º 18/09



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fl. n.º	5
Proc.	18/09
	Am

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 6/09

Designa membros da CEV constituída para tratar da liberação de recursos para a urbanização de todos os canais do Município.

Paulo
PAULO LACERDA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 18/09**

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Macedo, Juracy Francisco-Jura, Marco Bitencourt, Wilson Vargas-Tiça e Ferrugem para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 6/09**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de fevereiro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Res. n.º 6/09

amm

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 6/09

MACEDO

RECEBIDO POR  EM 14/02/09

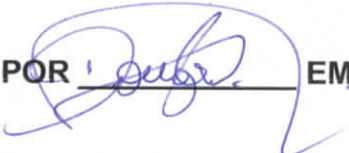
JURACY FRANCISCO-JURA

RECEBIDO POR  EM 18/02/09

MARCO BITTENCOURT

RECEBIDO POR  EM /02/09

WILSON VARGAS-TIÇA

RECEBIDO POR  EM 18/02/09

FERRUGEM

RECEBIDO POR  EM 18/02/09



C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº _____
incorporada em 6 / 2 / 09 ao processo nº 18/09
pelo(a) funcionário(a) Claudete

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária
de 12/2/09, em discussão e votação
única.

Em 6/2/09

Claudia C. Rêtil Ortiguelo
Supervisora Legislativa

APROVADO, em 12.2.2009.

Claudia C. Rêtil Ortiguelo
Supervisora Legislativa

Ao Sr. Presidente

Em 12/2/09.

Claudia C. Rêtil Ortiguelo
Supervisora Legislativa

PROMULGUE-SE a respectiva Resolução.

Em 12/2/09.

Paulo Lacerda
Presidente

À Secretaria para as devidas providên-
cias. Em 12/2/09.

Claudia C. Rêtil Ortiguelo
Supervisora Legislativa

Promulgada a Resolução nº 6/09 (fl. 4).

Em 12/2/09.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

À Supervisão Legislativa.

Em 12/2/09.

ADEMIR DEMARCHI
Redator-Revisor

Ao Sr. Presidente para designar os Srs.
Vereadores para compor a Comissão.

Em 12/2/09.

Claudia C. Rêtil Ortiguelo
Supervisora Legislativa

DESIGNO: conforme o deliberado em reunião,
os Srs. Vereadores Macedo, Juracy Francis
co-Jura, Marco Bittencourt, Wilson Var-
gas-Tica e Ferrugem para, sob a Presidên-
cia do primeiro, comporem a Comissão.

Exare-se o respectivo Ato da Presidência.

Em 12/2/09.

Paulo Lacerda
Presidente

À Secretaria para as devidas providên-
cias. Em 12/2/09.

Claudia C. Rêtil Ortiguelo
Supervisora Legislativa

Exarado o Ato da Presidência nº 6/09 (fl.
5). Em 12/2/09.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Srª Supervisora Legislativa.

O prazo desta Comissão expirou em 10/8/09.
Em 8/9/09.

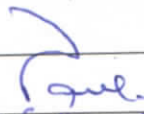
ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Ao Sr. Presidente.

Em 8/9/09.

Claudia C. Rêtil Ortiguelo
Supervisora Legislativa

ARQUIVE-SE, na conformidade do § 8º
do art. 53 da Resolução nº 23/82 - Regi -
mento Interno. Em 8/9/09.


Paulo Lacerda
Presidente

Seguem, juntados, nesta, documentos e papel para informação, rubricados

sob folhas nºs.....

em...../..... a).....